

VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA da ASSINATURA: 28 de janeiro de 2027.

**Publicado por:**  
Glenda Mariane Peixoto Trajano  
**Código Identificador:**D5B32D55

**Publicado por:**  
Glenda Mariane Peixoto Trajano  
**Código Identificador:**B3EF3A16

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.**

Fica reconhecida a INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº 002/2026, Processo Nº 013/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “e”, da Lei Nº 14.133/2021, *por se tratar de assessoria jurídica*, para a contratação da Empresa **G M BUENO BRASIL & CIA LTDA, CNPJ: 14.466.742/0001-11**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua do Cupuaçuzeiro, Nº 20, Salas 1, 2 e 3, Caçari, Boa Vista/RR, CEP: 69.307-450, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço profissional de Assessoria e Execução na área de Contabilidade Pública e Financeira, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR.

No valor total do contrato R\$ 86.753,04 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

Publique-se.

Bonfim/RR, em 29 de janeiro de 2026.

**ZACARIAS EDVINO DOUGLAS**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
Glenda Mariane Peixoto Trajano  
**Código Identificador:**C5535D6B

---

**GABINETE PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025**

**GABINETE PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE PESQUISA E COTAÇÃO DA CÂMARA DE BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do Artigo 3º, inciso V, e § 3º, da LEI MUNICIPAL nº 429/2024, de 31 de janeiro de 2024, o servidor abaixo para a função de AGENTE DE PESQUISA E COTAÇÃO, conforme relação abaixo.

**WILLIAM SILVA LIMA**  
CPF: \*\*\*-95

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 15 de janeiro de 2026.

**ZACARIAS EDVINO DOUGLAS**  
Presidente